

sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura: 01/06/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Lucélia Nunes Borges

Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato Nº 0030/2017/AGEPEN Nº Cadastral 9332
Processo: 31/601.818/2017
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 030/2017 que objetivou a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 18/06/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Liandra Souza dos Santos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2016/AGEPEN Nº Cadastral 5310
Processo: 31/600.079/2015
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a descrição da cláusula primeira do contrato nº 005/2016, para incluir a Matrícula nº 66.559 - Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis de CG, correspondente ao lote 010 e sua respectiva inscrição imobiliária municipal nº 0516017075-3, bem como, alterar o valor estimado para cobrir as despesas anuais com IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) referente à locação do imóvel urbano, localizado na Rua Pernambuco, nº 1512, Vila Célia - CEP: 79022-340, na cidade de Campo Grande/MS, alterando a Cláusula Primeira e Décima Quarta do Contrato Originário.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06/06/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Afife Terezinha Jallad Alves Da Silva, Fernanda Jallad Alves Da Silva, Renata Jallad Alves Da Silva e Carla Jallad Alves Da Silva

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 032/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601.782/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO.
OBJETO - Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos dos Regimes Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional da Comarca de Corumbá, em atividades de serviços gerais tais como limpeza de ruas, praças e outros logradouros públicos que servem ao município de Ladário/MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 09 de julho de 2018.
ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO Prefeito Municipal de Ladário, Mato Grosso do Sul.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 002/2017 - SGI COVEN N. 27.636/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, CNPJ N. 03.155.926/0001-44.
PROCESSO N. 57/101.169/2017.
OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de **11/07/2018 a 11/07/2019.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no que couber e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n.º 57/101.169/2017.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018.
ASSINAM -
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20
 Diretor Presidente da AGESUL
DÉLIA GODOY RAZUK CPF n. 480.715.441-91
 Prefeita do Município de Dourados/MS

Republica-se, por constar incorreção no extrato, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 9.690, pág. 20, de 05 de julho de 2018.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0053/2017/AGESUL Nº Cadastral 8153
Processo: 57/100.141/2017.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP - com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e REKINT ENGENHARIA LTDA-EPP.
Onde se lê:
Data da Assinatura: 14/06/2017.
Leia-se:
Data da Assinatura: 14/06/2018.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0011/2017/AGESUL Nº Cadastral 7715
Processo: 57/102.089/2016
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 011/2017, por mais 90 (noventa) dias, contados de 08/06/2018 a 05/09/2018.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDO CREMONESI FERREIRA.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 023/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
 A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, de acordo com o que dispõe os itens 5.17.2, alínea "a" e 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2015, CONVOCA o candidato a seguir para **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** que será realizada no próximo dia **18 de julho de 2018** (quarta-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n., Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. Se o candidato, por qualquer motivo, deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e consequentemente, eliminado do Concurso Público. Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição
GIOVANI ALESSANDRO DE MELLO	640863433

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2018.
Rui Pires dos Santos-Diretor-Presidente em substituição

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO 28.650/2018/DETRAN/MS
 Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE nº. 9.689 de 04.07.2018 página 46.

PROCESSO N.º 31/702.531/2018
CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS – CNPJ 15.479.751/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Douradina/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.
AMPARO LEGAL: O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO DESPESA PT nº 10.31201.06.181.2013.2252.0003
 ND 33.40.41.02 FONTE 02400000000 2018NE002325 DE 27/06/2018.
VALOR: O valor total é de R\$ 95.770,50 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), sendo repassado pelo DETRAN/MS através do empenho 2018NE002325, de 27/06/2018 o valor de R\$80.770,50 (oitenta mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), ficando a cargo do conveniente o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).
DATA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.
ASSINAM: ROBERTO HASHIOKA SOLER - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53 e JEAN SÉRGIO C. FOGAÇA – Prefeito de Douradina/MS – CPF 607.751.901-44.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 2560/2013/DETRAN Nº Cadastral 2560
Processo: 31/704.779/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MS FABRICAÇÃO, ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI
Objeto: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, cm início em 01/07/2018 e término em 30/06/2019, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo procedimento de credenciamento.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: Art. 57, II, §2º e §4º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 29/06/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Luis Fernando Silveira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 2561/2013/DETRAN Nº Cadastral 2561
Processo: 31/704.780/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e GUELPA & ROSSI LTDA – EPP.
Objeto: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2018 e término em 30/06/2019, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo procedimento de credenciamento.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 29/06/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Rubens Murillo Guelpa Rossi